



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



DECRETO Nº 76 /2021

Que Decreta Abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e toma outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Suplementação (+)

11.000,00

197	10.304.0028.2996.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002	SAUDE - FEDERAL		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

172	10.301.0004.2986.0000	PARCERIA 3º SETOR	-11.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)

-11.000,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 02 de Agosto de 2021.

Cabralia Paulista, 09 de Agosto de 2021


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.